Solicitação de Garantia Adicional - CP nº 19/2026

De Licitações e Contratos <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Para Contato - Terraplanagem Kurchaki <contato@terraplanagemkurchaki.com.br>
Data 2026-09-25 11:45

À

KURCHAKI COMÉRCIO, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
A/C. NILZO MARCELINO KURCHAKI

Prezado Senhor,

Em atenção à sessão para o julgamento de proposta e habilitação da Concorrência nº 19/2026 - Processo nº 96/2026 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Rua 101 Vasco Nunes Balboa, Trecho C, com extensão de 727,44 metros, conforme Projeto Executivo e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório, solicitamos:

A) O cumprimento das exigências referentes à prestação de garantia adicional correspondente ao valor de R$ 91.264,95 (noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme itens 8.8.4 e 8.8.5. do edital, nas modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, in verbis:

8.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.
§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Deste modo, na literalidade do que preceitua o §5º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o item 8.8.4 do Edital, tem-se o seguinte:

a = valor orçado pela Administração = R$ 3.029.869,35
b = valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R$ 2.575.388,95
c = valor da proposta = R$ 2.484.124,00
d = valor da garantia adicional = b - c = R$ 91.264,95

Quando optar pela modalidade SEGURO GARANTIA terá o prazo de 1 (um) mês contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato para a prestação da garantia, ou seja, até 25/10/2026*.

Quando das outras modalidades, o prazo para o envio será de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até dia 09/10/2026*.

A vigência da garantia deverá contemplar o período necessário para execução contratual, medições, recebimento definitivo da obra e quitação final, devendo ter duração mínima de 10 meses.

Ressaltamos que o não atendimento ao prazo implicará desclassificação da empresa, com aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e na Minuta Contratual.

Para fins de publicidade e transparência, este comunicado será publicado no Site Oficial do Município e anexado ao respectivo processo licitatório.

*os prazos foram contados a partir do envio deste email.

At.te.

Cassio Murilo Caetano Pereira
--

